



2. Os recursos somente poderão ser interpostos através do sistema E-stagium.
3. A Nota Final da prova (NF) será a média aritmética ponderada das notas da Prova Objetiva (PO) e da Redação (RE), tendo a prova objetiva peso 1 (um) e a redação peso 2 (dois), conforme a seguinte fórmula: $NF = PO + (RE \times 2) / 3$.
4. Será eliminado da seleção o candidato que não obtiver a nota mínima 7 (sete) na redação, assim como o candidato que não obtiver a nota mínima 5 (cinco) na Prova Objetiva.
5. A ordem de classificação da avaliação respeitará a maior Nota Final, levando-se em consideração duas casas decimais.
6. Em caso de empate na Nota Final, será considerada a maior nota da Redação para desempate.

GABARITO DEFINITIVO

B
B
C
C
D
C
A
E
C
ANULADA

RESULTADO PRELIMINAR APROVADOS

Ordem	Nome	Objetiva	Redação	Nota Final (NF)
1	Giovanna Rodrigues Aguiar	10,00	9	9,33
2	Emmanuel Inácio De Araújo Souza	10,00	8,75	9,17
3	Maria Alice Nobre Da Rocha Gama	9,00	9	9,00
4	Francileia Vitoria Ribeiro Dos Santos	10,00	7,75	8,50
5	Emerson Carlos Lima	8,00	8,75	8,50
6	Artur Henrique Monteiro De Oliveira	8,00	8,25	8,17
7	Maria Clara Dos Santos França	9,00	7	7,67

REPROVADOS ITEM 4.

Nome	Objetiva	Redação	Nota Final (NF)
Nicole Lins Campos	10,00	5,25	6,83
Isaque Chicuta De Araujo	9,00	4,5	6,00
Wellerson Luciano De Oliveira Santos	10,00	4	6,00
Andressa Thainara Dos Santos	6,00	4,75	5,17
Kaique Wendel Dos Santos Silva	7,00	3	4,33

Maceió, 08 de setembro de 2025.

Carolina Sampaio Valões Da Rocha Coêlho

Coordenadora de Projetos Especiais

Juiza de Direito / Presidente

Ana Paula Barros Ramos

Servidor Membro

Diego Silveira Soares

Servidor Membro

Robertta Silva Farias

Servidor Membro

Renan Gustavo Ferro Gonzaga

Servidor Membro

EDITAL Nº 298/2025

A Comissão de Seleção nomeada pelo Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, através da Portaria nº 1.239/2025, torna público o **GABARITO DEFINITIVO** e o **RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS, DESTINADO AOS ALUNOS DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO DAS FACULDADES REGULARIZADAS JUNTO AO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, QUE CONCLUÍRAM O 3º PERÍODO, POR REGIME DE CRÉDITO**, mediante as regras do Edital nº 236/2025.

1. Divulgado o resultado preliminar, cabe ao candidato em caso de discordância apresentar Recurso com base no item 10, do Edital Nº 236/2025, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados da publicação no Diário Oficial do Poder Judiciário de Alagoas.
2. Os recursos somente poderão ser interpostos através do sistema E-stagium.

GABARITO DEFINITIVO

C	11- ANULADA
B	12- B
D	13- D
E	14- C
B	15- A
D	16- D
A	17- E
B	18- A
A	19- D



B	20- D
---	-------

RESULTADO PRELIMINAR

Ordem	Nome	Nota
1	João Tácio Leite De Miranda	9,00
2	Erika Gisella De Almeida Santos	8,00
3	Cássio Ruan Dos Santos Silva	8,00
4	Isabelly Manoela Da Silva	8,00
5	Mariana Leticia Santana Da Silva	8,00
6	Yasmim Jamilly Dos Santos Ferreira	7,50
7	João Victor Zimpel Novaes	7,50
8	Maycon Douglas Ferreira Da Silva	7,50
9	Rebeca Nicole Silva Brandão Santos	7,50
10	Marcio Fernando De Siqueira Pereira	7,00
11	Michêlda Santana Da Silva	7,00
12	Anrielly Nunes Da Silva	7,00
13	Edna Ferreira Da Costa	6,50
14	Ranielle Silva Freitas	6,50
15	Sanderlany Oliveira De Farias Cabral	6,00
16	Adna Nilza De Castro Lima	5,00
17	Jamilly Thaisa Da Silva Nascimento	5,00

Maceió, 08 de setembro de 2025.

Carolina Sampaio Valões Da Rocha Coêlho

Coordenadora de Projetos Especiais

Juíza de Direito / Presidente

Ana Paula Barros Ramos

Servidor Membro

Amós Henrique Alves de Araújo

Servidor Membro

Diogo Galindo Cavalcante

Servidor Membro

Renan Gustavo Ferro Gonzaga

Servidor Membro

EDITAL Nº 299/2025

A Comissão de Seleção nomeada pelo Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, através da Portaria nº 1.241/2025, torna público o **GABARITO DEFINITIVO** e o **RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS, DESTINADO AOS ALUNOS DO CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS DAS FACULDADES REGULARIZADAS JUNTO AO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, QUE CONCLUÍRAM O 3º PERÍODO, POR REGIME DE CRÉDITO, mediante as regras do Edital nº 237/2025.**

1. Divulgado o resultado preliminar, cabe ao candidato em caso de discordância apresentar Recurso com base no item 10, do Edital Nº 237/2025, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados da publicação no Diário Oficial do Poder Judiciário de Alagoas.
2. Os recursos somente poderão ser interpostos através do sistema E-stagium.

GABARITO DEFINITIVO

E	11- A
A	12- C
B	13- C
C	14- D
C	15- B
B	16- B
A	17- C
D	18- E
C	19- A
A	20- B